# PARECER TÉCNICO REFERENTE À ETAPA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – CERISO

## 1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

| | | |
|---|---|---|
| **Título do Projeto:** Prevenção da poluição dos recursos hídricos, através do gerenciamento e otimização da coleta dos resíduos sólidos urbanos em 10 municípios da bacia hidrográfica dos rios Sorocaba e Médio Tietê | | |
| **Valor Pleiteado:** R$ 7.998.000,00 | **Valor Contrapartida** R$ 24.600,00 | **Valor Global:** R$ 8.022.600,00 |
| **PDC:** 03 | **Demanda** Demanda espontânea. | |
| **Razão Social ou nome:** CERISO – Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia dos Rios Sorocaba e Médio Tietê | | |
| **CNPJ:** 67.362.418/0001-10 | **Município:** Iperó | **UF:** SP |
| **Endereço:** Rua José Soares de Lima, 75 Jardim Santa Cruz | | |
| | **Contrapartida:** 0,31% | |
| **Representante do tomador:** Maria Otilia Garcia Tomazela<br>**E-mail:** diretoria@ceriso.com.br<br>**Telefone:** (15) 99799-8474 | | |

## 2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

### 2.1. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Realizar uma gestão integrada de resíduos sólidos urbanos é contribuir para a preservação do leito de recursos hídricos das bacias hidrográficas. A Coleta Seletiva através da utilização de contentores se apresenta como uma iniciativa para reduzir a disposição e consequentemente, ampliar a vida útil dos aterros sanitários. Já a implantação de contentores para resíduos não recicláveis irá auxiliar na conservação das ruas limpas. A disponibilização dos contentores possibilitará à população destas áreas o acondicionamento adequado dos resíduos sólidos, evitando um maior risco de que esses resíduos sejam carregados pela água da chuva e causem poluição difusa nos mananciais presentes nos territórios dos municípios.

## 2.2. ENQUADRAMENTO DO PROJETO - PDC

O empreendimento foi enquadrado pelo tomador como PDC 03. Deve ser informado o SubPDC correspondente, que recomenda-se o enquadramento no subPDC 3.2.

## 2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

Este empreendimento visa executar as seguintes ações:

- Promover a segregação de resíduos sólidos domésticos e comerciais gerados nos municípios de Alambari, Alumínio, Anhembi, Araçariguama, Cabreúva, Porto Feliz, Quadra, São Roque, Torre de Pedra e Vargem Grande Paulista, através da utilização de contentores plásticos para o armazenamento temporário dos resíduos;
- Implantar a coleta mecanizada de lixo domiciliar nos mesmos municípios, através de veículos compactadores adaptados com braços mecânicos para basculamento de contentores;
- Aumentar o volume de material reciclável coletado nos municípios beneficiados em 20%;
- Reduzir em 5% o volume de rejeito enviado aos aterros sanitários que atualmente recebem os resíduos domiciliares gerados nestes municípios;
- Reduzir em 10% a quilometragem percorrida pelos veículos coletores na área piloto;
- Conscientizar cerca de 200 pessoas quanto a correta gestão de resíduos sólidos domiciliares para que os mesmos possam atuar como multiplicadores ambientais durante seis meses em cada um dos municípios beneficiados.

# 3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA, FICHA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, FICHA RESUMO, E ART

### 3.1. Ficha Resumo do Empreendimento

**3.1.1.** Preencher SubPDC correspondente; **NÃO ATENDIDO**

**3.1.2.** Preencher completamente as informações relacionadas ao responsável técnico pelo empreendimento; **NÃO ATENDIDO**

**3.2. Termo de Referência**

**3.2.1.** Especificar como será realizada a adaptação dos veículos coletores, quais os materiais necessários, metodologia de adaptação dos veículos, quais os veículos a serem adaptados. Devem ser apresentados documentação que comprove a posse dos veículos bem como relatório fotográfico indicando a situação atual dos mesmos. Deve-se comprovar que todos os municípios contemplados possuem veículos em condições para receber as adaptações que serão propostas; **NÃO ATENDIDO**

**3.2.2.** São apresentadas duas maneiras de higienização dos contentores, uma de forma mecânica e outra de forma manual, entretanto, nenhuma delas é abordada em termos aplicáveis aos municípios, ambas são citadas como opções. Quais os gastos atrelados? Materiais necessários? Os municípios possuem estrutura para realizar a higienização mecanizada? **NÃO ATENDIDO**

**3.2.3.** Especificar como será realizada a divulgação e educação ambiental, quais e quantos profissionais serão envolvidos, locais onde serão realizadas as palestras de capacitação, qual o conteúdo oferecido; tempo de duração; público envolvido; materiais necessários; **NÃO ATENDIDO**

**3.2.4.** Justificar a utilização de todos os itens presentes na planilha orçamentaria (cartazes e folders foram apontados na planilha, mas não são citados no termo). **NÃO ATENDIDO**

**3.2.5.** Especificar qual a metodologia para o levantamento e análise dos indicadores de desempenho. **NÃO ATENDIDO**

## 4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Por se enquadrar no item “e” do tópico **4.1.3.2** do MPO o empreendimento fica dispensado de apresentar contrapartida, portanto o valor de 0,31% está de acordo.

**4.1. Planilha de Orçamento**

**4.1.1.** Na descrição do item na planilha devem estar a referência do orçamento, se é SABESP ou SINAPI com seu respectivo código, ou se é comercial. Caso o item seja comercial, deverão ser apresentadas 03 cotações, e adotar o valor da mediana; **NÃO ATENDIDO**

**4.1.2.** Inserir todos os gastos necessários para a realização do empreendimento (por exemplo despesas relacionadas a alocação dos contentores, a mão de obra de adaptação dos veículos existentes, etc.) **NÃO ATENDIDO**

**4.1.3.** Especificar os gastos relacionados a educação ambiental, apontando quais os profissionais envolvidos, custos com materiais, mão de obra; **NÃO ATENDIDO**

**4.1.4.** Ao especificar os gastos com mão de obra os mesmos devem estar de acordo com o Anexo XIV do MPO FEHIDRO; **NÃO ATENDIDO**

**4.1.5.** Apresentar memorial de cálculo quantitativo de todos os itens. **NÃO ATENDIDO**

**4.2. Cronograma**

**4.2.1.** Adequar o cronograma físico-financeiro de acordo com o cronograma apresentado no termo de referência (no termo de referência foram especificadas as atividades, além disso algumas datas estão divergentes como a distribuição de contentores no mês de Fevereiro); **NÃO ATENDIDO**

**4.2.2.** Todos as etapas devem estar presentes no cronograma, como os períodos específicos de adaptação dos veículos de cada município, a distribuição de contentores em cada município, a realização dos trabalhos de educação ambiental em cada município; **NÃO ATENDIDO**

**4.2.3.** Deverão ser inseridas todas as atividades da planilha de orçamento (como a mesma será readequada, o cronograma deverá ser readequado também); **NÃO ATENDIDO**

**4.2.4.** Preencher a programação financeira preliminar; **NÃO ATENDIDO**

## 5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador corrigir todos os documentos, a fim de que estes estejam compatíveis e apresentar com as devidas assinaturas.

Deve-se apresentar a documentação do responsável técnico do empreendimento (ART ou RRT ou documento hábil de responsabilidade técnica emitido pelo conselho de classe).

Apresentar também os Planos Municipais de Saneamento Básico ou Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos que contemplem a execução das ações do empreendimento, para cada município. **NÃO ATENDIDO**

Apresentar toda a documentação corrigida e a documentação adicional solicitada, em versão digital.

## 6. CONCLUSÃO

Apesar de não ter apresentado o enquadramento do empreendimento no SubPDC, entende-se que se enquadraria no 3.2, visando o manejo de resíduos sólidos. O orçamento total destinado a esse SubPDC é de R$ 500.000,00, para o ano de 2021, o que representa uma parcela de aproximadamente 6% do total pleiteado pelo tomador.

O custo total para financiamento desse empreendimento supera o limite estabelecido pelo Plano de Ação e Programa de Investimentos para o período de 2020-2023, conforme previsto na Deliberação CBH-SMT nº 416 de 04 de dezembro de 2020.

Diante do exposto, considera-se o empreendimento **desclassificado** diante da inviabilidade financeira.

**PARECERISTA: Luciano Farias de Novaes**
**CREASP: 5062333333**

**Sorocaba, 15 de abril de 2021**